



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO

DECRETO Nº5064/2022

Data 08.09.2022

Súmula. Concede Licença Maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, Sra. **Karina Peliser Koene**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista 30 horas, matrícula nº23863-5/1 pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/2009.

Art. 2º. Fica igualmente suspensa a insalubridade concedida visto o não trabalho em local insalubre.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de setembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

12 - Setembro - 2022

Jornal AmP

Página 988

Edição 2602



Ass. Responsável